



Município de Águas da Prata

(Estância Hidromineral)



CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

EDITAL DE CHAMAMENTO DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL DE CARÁTER SOCIAL n.º 001/2023

CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DE CARÁTER SOCIAL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - BIÊNIO 2022/2024.

Considerando a Lei Municipal n.º 2.400 de 13 de setembro de 2022, que “Altera dispositivos da Lei Municipal N.º 1.959/2013”, que “Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADS do Município de Águas da Prata”;

Considerando o Capítulo III do Decreto Municipal n.º 2.465 de 27 de novembro de 2014, que “Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADS do Município de Águas da Prata”;

A Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONVIDA as entidades da sociedade civil de caráter social com atuação na cidade de Águas da Prata para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADS, no biênio 2022-2024.

1. O COMADS será composto por oito membros titulares e respectivos suplentes, designados de acordo com a seguinte representação:
 - I. - quatro membros do poder público, (sendo 01 representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente indicado pelo Prefeito, 01 representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos indicado pelo Prefeito, 01 representante da Fundação Florestal indicado pelo órgão e 01 representante da Câmara Municipal indicado pelo órgão);



Município de Águas da Prata **(Estância Hidromineral)**



CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

- II. - quatro membros da sociedade civil organizada, (sendo 01 conselheiro representante das Ongs de caráter ambientalistas, sediadas neste Município indicado pela entidade após assembleia, 01 representante das entidades de caráter social sediada neste Município indicado pela entidade após assembleia, 01 representante dos Empresários comerciantes, e 01 representante dos empresários do setor turístico com sede neste Município indicado pelo setor após assembleia);

2. As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o seu cadastramento no prazo de 15 (quinze) dias, utilizando o modelo de ficha de cadastro anexada a este edital, e apresentando os seguintes documentos:
 - I. Comprovação da localização da sede, representação ou atuação na região da Unidade no Município;
 - II - Cópia do estatuto da instituição, devidamente registrado em cartório, anterior à data deste Edital;
 - III - Cópia da ata de eleição da diretoria atual;
 - IV - Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (Anexo I);

3. O cadastramento das entidades interessadas em representar a sociedade civil organizada no citado Conselho ocorrerá, em até 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Município, no seguinte local:

Avenida Washington Luís, s/nº. 485

CEP: 13890-000

Fone: (19)3642-1021 Ramal 210

E-mail: sema@aguasdaprata.sp.gov.br

A/C Igor Berth Benevides



Município de Águas da Prata **(Estância Hidromineral)**



CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

4 – O cadastro da entidade será protocolado no momento da entrega dos documentos no local citado acima.

5. Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão esclarecidas através do e-mail: sema@aguasdaprata.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3642-1021 ramal 210.

6. A Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima. No caso de haver número maior de entidades da sociedade civil organizada cadastradas no segmento para compor o Conselho, será convocada reunião especialmente com finalidade de eleição das entidades cadastradas.

6.1. A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo Secretário do Meio Ambiente.

6.2. Poderão participar da eleição um representante titular e respectivo suplente por Entidade, para uma única vaga, devidamente identificado por meio de manifestação formal delegando representação para os fins do presente Edital, e portando seus documentos de identificação.

6.3. Objetivando total paridade, transparência e equilíbrio entre as diferentes competências e os diferentes interesses legítimos manifestos no colegiado, fica expressamente proibida a inscrição de entidade da sociedade civil organizada em cujo quadro diretivo figure servidor público vinculado a qualquer Órgão Público de Águas da Prata, ou instituição que com ele mantenha contrato de prestação de serviços.

7. O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)



CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

(3) REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do representante Titular:

RG:

Telefone: ()

E-mail:

Nome do representante Suplente / Substituto:

RG:

Telefone: ()

E-mail:

Assinatura do Responsável pela Instituição